



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 030/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 à servidora **Kelly Aparecida Lucas Portugal** pelo período de 01 dia, na data de 31/01/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de janeiro de 2022.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal